

Associação Teresinense de Ensino - S/C Ltda.  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA



# PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 004/2019

O Centro Universitário Santo Agostinho, situado à Av. Valter Alencar, nº 665, Bairro São Pedro, CEP: 64019-625, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Geral do Centro Universitário, torna público que estão abertas, no período de 01 de Abril a 27 de Abril de 2019, as inscrições para os **CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, totalizando **200 vagas para ingressos através das notas obtidas no ENEM** e **200 vagas para ingresso mediante realização de PROVAS - REDAÇÃO – PRESENCIAL**.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - REDAÇÃO

DIA	MÊS / ANO	EVENTOS	LOCAL	HORÁRIO
01	ABR/19	Início das inscrições Processo Seletivo: - REDAÇÃO - ENEM.	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <a href="http://www.unifsa.com.br">http://www.unifsa.com.br</a>	-
27	ABR/19	Término das inscrições Processo Seletivo: - REDAÇÃO - ENEM.		
28	ABR/19	<b>Provas para os inscritos no Processo Seletivo REDAÇÃO – Domingo Os portões serão fechados às 16h</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO SEDE - Av. Valter Alencar nº 665, Bairro São Pedro	16h às 18h
30	ABR/19	Divulgação dos Candidatos classificados nos Processos Seletivos: ENEM e REDAÇÃO	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <a href="http://www.unifsa.com.br">http://www.unifsa.com.br</a>	18h
02 e 03	MAI/19	PROVA AGENDADA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO SEDE - Av. Valter Alencar nº 665, Bairro São Pedro	18h30
02, 03 e 04	MAI/19	MATRÍCULA PARA OS CLASSIFICADOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO SEDE - Av. Valter Alencar nº 665, Bairro São Pedro	8h às 20h de 2ª a 6ª feira
06	MAI/19	SEGUNDA RECLASSIFICAÇÃO		
07 e 08 MAI/19		Divulgação e Matrícula da 2ª Reclassificação		
18	MAI/19	<b>Início das Aulas</b>	<b>CENTRO UNIVERSITARIO SANTO AGOSTINHO</b>	

\*Serão feitas quantas reclassificações forem necessárias para preencher o número de vagas, estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo para os CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UNIFSA) é destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente.

- O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo – redação, de acordo com os critérios estabelecido neste Edital.
- O presente edital possui abrangência para o ano letivo de 2019.
- Os cursos ofertados pelo UNIFSA serão desenvolvidos por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – plataforma Blackboard Learn, articulados com momentos presenciais.
- É obrigação do aluno informar-se com a coordenação do curso, no início de cada período letivo, sobre a agenda dos encontros presenciais.

## INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia 01 de abril até o dia 27 de abril de 2019, nos seguintes locais:

- No formulário eletrônico disponível no site: [unifsa.com.br](http://unifsa.com.br)
- É obrigatório a inclusão do CPF do próprio candidato no momento da inscrição.
- O candidato com deficiência ou que se encontra em período de amamentação, que necessite de atendimento diferenciado deverá sinalizar sua intenção em campo específico no formulário eletrônico no site do UNIFSA.
- As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação.
- Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data e horário mais recente.

## OS CANDIDATOS SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo – Redação, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.
- O candidato poderá ter sua inscrição, nesse Processo Seletivo – Redação ou sua matrícula no Centro Universitário Santo Agostinho cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade de informações declaradas, falsidade dos documentos entregues e/ou do não atendimento da documentação exigida.
- O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização da prova, devendo obrigatoriamente:

- apresentar fotografia que permita identificação clara do portador.
- estar em bom estado de conservação.

- O Centro Universitário Santo Agostinho no Processo Seletivo – Redação estará recebendo inscrições para Prova Agendada nos dias 2 e 3 de Maio de 2019, no horário de 18h30.

## INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia 01 de abril até o dia 27 de abril de 2019, nos seguintes locais:

## PROCESSO SELETIVO – REDAÇÃO

CURSO SUPERIOR A DISTÂNCIA: BACHARELADO/LICENCIATURA/CURSOS/VAGAS/VALOR

CÓD CURSO	CURSOS	VAGAS	OBSERVAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	50	Os encontros presenciais acontecerão mensalmente.
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	
03	SERVIÇO SOCIAL	50	
04	PEDAGOGIA	50	

## PROCESSO SELETIVO – NOTA DO ENEM

CURSO SUPERIOR A DISTÂNCIA: BACHARELADO/LICENCIATURA/CURSOS/VAGAS/VALOR

CÓD CURSO	CURSOS	VAGAS	OBSERVAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	50	Os encontros presenciais acontecerão mensalmente.
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	
03	SERVIÇO SOCIAL	50	
04	PEDAGOGIA	50	

**O candidato que se inscrever pelo resultado do ENEM não precisará comparecer à PROVA PRESENCIAL.**

## MENSALIDADES

CÓD CURSO	CURSOS	VALOR R\$	DESCONTO 5%
01	ADMINISTRAÇÃO	299,00	284,05
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	299,00	284,05
03	SERVIÇO SOCIAL	299,00	284,05
04	PEDAGOGIA	200,00	190,00

## PROCESSO SELETIVO – PROVA - REDAÇÃO

Farão a Prova de Redação todos os candidatos regularmente inscritos. A Prova de Redação será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa. O candidato, diante da Proposta da Produção Textual, deverá identificar o tema, definir uma perspectiva adequada de abordagem, desenvolver o tema mobilizando um texto claro, coeso e coerente. O candidato deverá transcrever o texto definitivo da Redação para o espaço indicado na FOLHA DE REDAÇÃO com caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa. A Prova de Redação terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 2 horas. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência à realização da Prova.

Não há prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

### MEDIDAS DE SEGURANÇA

Não será permitido aos candidatos:

- Retirar-se da sala durante a realização da prova sem companhia de um FISCAL.
- Manter equipamentos eletrônicos ligados.
- Levar consigo a FOLHA DE REDAÇÃO, devendo entregá-la ao fiscal no final da prova.

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- A seleção ocorrerá por meio de classificação no Processo Seletivo – Redação – EAD.
- Apuração dos resultados: A apuração considerará o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente da nota obtida pelo candidato ou seja da maior para a menor.
- Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate será feito tomando-se por critérios (1°) a idade maior, em anos (2°) a inscrição mais antiga.

### INEXISTÊNCIA DE RECURSOS

Em virtude da natureza do Processo Seletivo – Redação, em nenhum caso será concedida vista ou revisão da Prova de Redação não cabendo portanto, qualquer espécie de recurso.

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo – Redação será divulgado na página do site do UNIFSA: unifsa.com.br  
O UNIFSA efetuará, até o preenchimento das vagas previstas, tantas chamadas quantas forem necessárias.

## DA MATRÍCULA

A matrícula para os classificados iniciará no dia **02 DE MAIO 2019** a partir das 8h30min, no Centro Universitário Santo Agostinho e se encerrará no dia **04 DE MAIO 2019** às 20h.

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os originais e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- 01) histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- 02) carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente(fotocópia);
- 03) certidão de nascimento e/ou casamento;
- 04) prova de quitação com o serviço militar;
- 05) título de eleitor com comprovantes de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 06) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato ou do seu responsável legal;
- 07) comprovante de renda do aluno ou do responsável;
- 08) 01 (uma) foto 3X4, atualizada;
- 09) contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal;
- 10) sendo menor de 18 (dezoito) anos deverá constar do contrato também a assinatura dos pais ou responsável legal do candidato;
- 11) comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade escolar, fixada para o 1º semestre letivo de 2019;
- 12) comprovante de endereço;
- 13) o candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

**O candidato que não efetivar a Matrícula nas datas indicadas será considerado desistente liberando sua vaga para outro candidato.**